

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano V - Número: DCCXCIV de 18 de Fevereiro de 2025
DATA: 18/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
IP com nº: 192.168.1.221
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=812

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✎ EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO APOSTILAMENTO: DP01/2024-DIV/2025 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1408202403SEINFRA
- ✎ EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 03102401SEMED/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EDUCACIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 17022025/01-SESA/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 17022501-SEMED/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA PATROCINAR DEMANDA JUDICIAL
- ✎ EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DO APOSTILAMENTO: 29012401SESA/2025 - O MOTIVO QUE CONSISTE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO É A RETIFICAÇÃO DOS VALORES DOS LOTES 54 E 87, E CONSEQUENTEMENTE NO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 29012401SESA
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 120225005SEMED/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

SETOR DE COMPRAS

- ✎ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 35/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO PARA O PERÍODO DE CARNAVAL
- ✎ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 36/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES
- ✎ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 37/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NA ÁREA DE ENGENHARIA CONSULTIVA DE TRÂNSITO PARA A ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE MELHORIA NO SISTEMA VIÁRIO
- ✎ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 38/2025 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E RURAIS
- ✎ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 39/2025 - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS
- ✎ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 40/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS A PROINFÂNCIA
- ✎ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 41/2025 - AQUISIÇÃO DE HOSPEDAGEM
- ✎ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 42/2025 - COMPRA DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1 (PESSOA FÍSICA) TOKEN

PORTARIAS

- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 03/2025 - EXONERA GUTEMBERG FERREIRA TEIXEIRA DO CARGO DE GERENTE DE OPERAÇÕES DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – STT
- ✎ DETERMINAR: 55/2025 - DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
- ✎ DIÁRIA: 56/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) JOSÉ NILTON DA SILVA , 01 (UMA) DIÁRIA
- ✎ DIÁRIA: 57/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) JOSÉ NILTON DA SILVA , 01 (UMA) DIÁRIA
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 58/2025 - NOMEAR O (A) SR. (A), ANTONIO MARCOS DUARTE FILHO
- ✎ DECLARA: 59/2025 - DISPÕE SOBRE A MARGEM DE CONSIGNÁVEL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) NAS CONTRATAÇÕES E RENOVAÇÕES DE CRÉDITO CONSIGNÁVEL
- ✎ FÉRIAS: 60/2025 - FICA DETERMINADA A CONCESSÃO DE FÉRIAS
- ✎ FÉRIAS: 61/2025 - FICA DETERMINADA A CONCESSÃO DE FÉRIAS
- ✎ DIÁRIA: 62/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) NADIR NUNES, 04 (QUATRO) DIÁRIAS
- ✎ DIÁRIA: 63/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) KEILA ARAGÃO FERNANDES
- ✎ DIÁRIA: 64/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) FRANCISCO CLEBER FONTENELE SILVA, 04 (QUATRO) DIÁRIAS
- ✎ DIÁRIA: 65/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) EMERSON CORDEIRO DE VASCONCELOS, 04 (QUATRO) DIÁRIAS
- ✎ DIÁRIA: 66/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) EUGENIO PORTELA DE LIMA, 04 (QUATRO) DIÁRIAS
- ✎ DIÁRIA: 67/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) FERNANDO ALVES MENEZES, 04 (QUATRO) DIÁRIAS
- ✎ DIÁRIA: 68/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) FRANCISCO TIAGO DOS SANTOS, 04 (QUATRO) DIÁRIAS
- ✎ DIÁRIA: 69/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) JOSE LEONCIO CARDOSO DE VASCONCELOS, 04 (QUATRO) DIÁRIAS
- ✎ DIÁRIA: 70/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) JOSE MARIA CUNHA DE BRITO, 04 (QUATRO) DIÁRIAS
- ✎ DIÁRIA: 71/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) JOSE NILTON DA SILVA, 04 (QUATRO)
- ✎ DIÁRIA: 72/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) NATANAEL DA SILVA PASSOS, 04 (QUATRO) DIÁRIAS
- ✎ DIÁRIA: 73/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) NATANAEL DOS SANTOS PORTELA, 04 (QUATRO) DIÁRIAS



SUMÁRIO

- ☒ DIÁRIA: 74/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA, 04 (QUATRO) DIÁRIAS
- ☒ DIÁRIA: 75/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) ROBERIO COSTA ALBUQUERQUE, 04 (QUATRO) DIÁRIAS
- ☒ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 292/2025 - EXONERA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE.
- ☒ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 293/2025 - EXONERA ASSISTENTE DE DIREÇÃO TÉCNICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL.
- ☒ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 294/2025 - EXONERA ASSESSORA ADMINISTRATIVA.

- ☒ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 295/2025 - NOMEIA CHEFE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.

- ☒ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 296/2025 - NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO.

- ☒ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 297/2025 - NOMEIA ASSESSORA JURÍDICA.

- ☒ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 298/2025 - NOMEIA ASSESSORA JURÍDICA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO APOSTILAMENTO: DP01/2024-DIV/2025

Primeiro Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 1408202403SEINFRA que faz o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE** através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 07.735.178/0001-20, neste ato representada pelo Sr. MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Nº DP01/2024-DIV

Onde se lê:

5.1. Passa a partir desta inclusão na dotação orçamentária da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária: 0801 15.122.0007.2.075 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura.

Elemento Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica.

Subelemento: 3.3.90.39.14 -Locação de Software.

Leia-se:

Dotação Orçamentária: 0801 15.122.0007.2.075 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura.

Elemento Despesas: 3.3.90.40.00 – Serviços Tecnologia Informação/ Comunicação PJ

Subelemento: 3.3.90.40.11 -Locação de Software.

Tianguá-CE, 13 de fevereiro de 2025.

MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 03102401SEMED/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03102401SEMED DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PE 08/2024-SEMED - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EDUCACIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ, INCLUINDO SUPORTE AO PROGRAMA EDUCACENSO NA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS DADOS, FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS E EQUIPES, PRODUÇÃO E REVISÃO DE DOCUMENTOS E RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO, E ORIENTAÇÃO PARA CAPTAÇÃO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, VISANDO INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO E MELHORIA DOS ÍNDICES EDUCACIONAIS E SOCIAIS. CONTRATADA: EDITORA GENIAL SOLUÇÕES E INOVAÇÃO LTDA ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Fabiana Maria Mitoso de Araújo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Secretária de Educação, Sra. URITÂNIA AGUIAR RAMOS. MOTIVO: Prorrogação de Prazo por mais 03 (três) meses. VIGÊNCIA: Até o dia 03/04/2025. FUNDAMETAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei 14.133/21. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 17022025/01-SESA/2025**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 17022025/01-SESA
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**

A Senhora **FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, faz publicar o extrato resumido do **CONTRATO DE Nº 17022025/01-SESA, REFRENTE AO PROCESSO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. DP02/2025-SESA; Fundamento legal:** Decreto Municipal Nº 09/2023 de 06 de março de 2023 e Artigo Nº art. 75, Inciso II c/c Inciso VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA COM ALTA PERFORMANCE E DESEMPENHO NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DANIFICADOS DA REDE DA MUNICIPALIDADE,



INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUA-CE. **Favorecido: BRASILINK SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 12.021.435/0001-00, conforme descritivo a seguir: **VALOR: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)**. **Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento da Secretaria solicitante, na seguinte classificação orçamentária: 0602 10 301 0180 2.037 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde; 0602 10 302 0181 2.041 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC; 10 122 0007 2.029 - - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Recurso: Próprio e Federal. Recurso Ordinário. **Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e do outro lado o senhor Thiago Santos de Aquino – Sócio administrador da empresa BRASILINK SERVIÇOS LTDA. Tianguá – CE, 18 de fevereiro de 2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 17022501-SEMED/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Secretária URITÂNIA AGUIAR RAMOS, CPF nº 926.009.803-34, com sede na Av. Moisés Moita, 785 – Nenê Plácido – CEP: 62.327-335, CONTRATANTE, e o ESCRITÓRIO MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, representado pelo advogado BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, CPF nº 377.377.244-00, inscrito na OAB/PE nº 11.338, CONTRATADA, torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 17022501-SEMED, nos seguintes termos: **OBJETO:** Contratação de serviços advocatícios técnicos e especializados para patrocinar demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA) do extinto FUNDEF no ano de 2006. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº INX01/2025-SEMED, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o Art. 2º da Lei Federal nº 14.039/2020. **VALOR ESTIMADO:** O montante previsto para recuperação é de R\$ 13.557.537,29 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), sendo os honorários advocatícios previstos em 20% sobre os valores efetivamente recuperados, totalizando R\$ 2.711.507,46 (dois milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e sete reais e quarenta e seis centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, caso necessário à plena execução dos serviços. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os honorários serão pagos proporcionalmente aos valores efetivamente recuperados, na razão de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos cofres municipais, por meio de verba própria do Município ou dos juros de mora incidentes sobre precatórios, nos termos da jurisprudência do STF (ADPF 528). **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Contratante, por meio de representantes formalmente designados, que garantirão a regularidade dos serviços e a efetividade na recuperação dos valores devidos ao Município. **PUBLICAÇÃO:** O presente extrato será publicado na imprensa oficial do Município de Tianguá-CE, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021. **FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Tianguá/CE para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato. Firmado o presente instrumento em 17 de fevereiro de 2025. **URITÂNIA AGUIAR RAMOS - Secretária Municipal de Educação CONTRATANTE / BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO - Monteiro e Monteiro Advogados Associados – CONTRATADA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DO APOSTILAMENTO: 29012401SESA/2025**TERMO DE APOSTILAMENTO**

2º (Segundo) Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 29012401SESA que faz o **MUNICÍPIO DE TIANGUA/CE** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 07.735.178/0001-20, neste ato representada pela Sra. FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO, Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.297.103/0001-66.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – O presente termo de apostilamento fundamenta-se, no Processo de Pregão Eletrônico **PE N°09/2023**, e abalizado no art. 58, inciso I, art. 65, inciso II §8º da Lei N°. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A presente alteração é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. **O motivo que consiste o presente termo de apostilamento é a retificação dos valores dos lotes 54 e 87, e conseqüentemente no valor global do CONTRATO N° 29012401SESA, tendo em vista a falha na soma total dos itens dos referidos lotes.** A alteração Contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na Supremacia do Interesse Público.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO DOS VALORES

4.1 – Passa a partir deste termo a correção dos valores quais serão os seguintes:

Onde se lê:**LOTE 54 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	MARCA	PSF	SM S	VIGEP	CAPS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIDOCAÍNA 2% GEL, 30g,	Bisnaga	3900	PHARLAB	1950	1950	0	0	R\$ 5,58	R\$ 21.762,00
2	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES. Embalagem: Frasco plástico com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Litro	325	FARMAX	325	0	0	0	R\$ 9,14	R\$ 2.970,50
										R\$ 13.317,50

Leia-se:**LOTE 54 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	MARCA	PSF	SM S	VIGEP	CAPS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIDOCAÍNA 2% GEL, 30g,	Bisnaga	3900	PHARLAB	1950	1950	0	0	R\$ 5,58	R\$ 21.762,00
2	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES. Embalagem: Frasco plástico com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Litro	325	FARMAX	325	0	0	0	R\$ 9,14	R\$ 2.970,50
										R\$ 24.732,50



Onde se lê:

LOTE 87 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	MARCA	PSF	SM S	VIGEP	CAPS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORMOL 10% - composto orgânico volátil (VOC) feito a partir do metanol, que é um álcool muito tóxico à saúde. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. Embalagem contendo 1l.	UND	195	PROC 9	0	195	0	0	R\$ 15,52	R\$ 3.026,40
										R\$ 1.629,60

Leia-se:

LOTE 87 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	MARCA	PSF	SM S	VIGEP	CAPS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORMOL 10% - composto orgânico volátil (VOC) feito a partir do metanol, que é um álcool muito tóxico à saúde. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. Embalagem contendo 1l.	UND	195	PROC 9	0	195	0	0	R\$ 15,52	R\$ 3.026,40
										R\$ 3.026,40

Onde se lê:

3.1 O presente contrato tem valor global de R\$ 1.684.395,01 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e um centavo).

Leia-se:

3.1 O presente contrato tem valor global de R\$ 1.711.556,71 (um milhão setecentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este termo de apostilamento, permanecem em pleno vigor.

Tianguá-CE, 27 de dezembro de 2024.



FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO
PROCÓPIO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria Municipal de Saúde. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº **29012401SESA**, proveniente do Processo de Pregão Eletrônico **PE Nº 09/2023**, que tem como objeto a **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CE**. Passa a partir deste termo a termo a correção dos valores dos lotes 54 e 87 quais serão as seguintes:

Onde se lê:

LOTE 54 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	MARCA	PSF	SM S	VIGEP	CAPS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIDOCAÍNA 2% GEL, 30g,	Bisnaga	3900	PHARLAB	1950	1950	0	0	R\$ 5,58	R\$ 21.762,00
2	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES. Embalagem: Frasco plástico com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Litro	325	FARMAX	325	0	0	0	R\$ 9,14	R\$ 2.970,50
R\$										13.317,50

Leia-se:

LOTE 54 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	MARCA	PSF	SM S	VIGEP	CAPS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIDOCAÍNA 2% GEL, 30g,	Bisnaga	3900	PHARLAB	1950	1950	0	0	R\$ 5,58	R\$ 21.762,00
2	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES. Embalagem: Frasco plástico com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Litro	325	FARMAX	325	0	0	0	R\$ 9,14	R\$ 2.970,50
R\$										24.732,50

Onde se lê:

LOTE 87 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	MARCA	PSF	SM S	VIGEP	CAPS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	------	-----	-------	-----	------	-------	------	----------------	-------------



1	FORMOL 10% - composto orgânico volátil (VOC) feito a partir do metanol, que é um álcool muito tóxico à saúde. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. Embalagem contendo 1l.	UND	195	PROC 9	0	195	0	0	R\$ 15,52	R\$ 3.026,40
										R\$ 1.629,60

Leia-se:

LOTE 87 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	MARCA	PSF	SM S	VIGEP	CAPS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORMOL 10% - composto orgânico volátil (VOC) feito a partir do metanol, que é um álcool muito tóxico à saúde. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. Embalagem contendo 1l.	UND	195	PROC 9	0	195	0	0	R\$ 15,52	R\$ 3.026,40
										R\$ 3.026,40

Onde se lê:

3.1 O presente contrato tem valor global de **R\$ 1.684.395,01 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e um centavo).**

Leia-se:

3.1 O presente contrato tem valor global de **R\$ 1.711.556,71 (um milhão setecentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos).**

Tianguá/CE, 27 de dezembro de 2024.

FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 120225005SEMED/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.735.178/0001-20, e a empresa CIPI - CENTRO INTEGRADO DE PEDAGOGIA E PSICOPEDAGOGIA DA IBIAPABA, inscrita no CNPJ nº 21.614.386/0001-00, celebram o Contrato nº 120225005SEMED, tendo como objeto a prestação de serviços de formação continuada para professores do Programa de Atendimento Educacional Especializado (AEE), com carga horária de 60 horas, distribuídas ao longo de 6 meses, abrangendo metodologias e estratégias especializadas para o desenvolvimento de habilidades socioeducacionais em crianças com necessidades educacionais

DOM assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 18/02/2025 16:31:15 - IP com nº: 192.168.1.221
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=812



específicas. O valor global do contrato é de R\$ 10.000,02 (dez mil reais e dois centavos), a ser pago em seis parcelas mensais de R\$ 1.666,67. O prazo de execução é de 180 dias, iniciando-se após a ordem de serviço, e a vigência do contrato será de 12 meses, com possibilidade de prorrogação conforme a Lei nº 14.133/2021. A dotação orçamentária para o contrato é: 0501.12.361.0007.2008–Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), Sub-elemento: 3.3.90.39.05 (Serviços Técnicos Profissionais), Fonte de Recursos: 1500000000 (Recursos não vinculados de impostos). A contratada se responsabiliza pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários, e o pagamento estará condicionado à apresentação das notas fiscais atestadas pela contratante. As penalidades por descumprimento incluem multas e suspensão do pagamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. O foro eleito para dirimir dúvidas ou controvérsias é o de Tianguá/CE. O contrato é assinado por URITÂNIA AGUIAR RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representando o CONTRATANTE, e por RAFAEL DA SILVA ARAUJO, representante da empresa CIPI - CENTRO INTEGRADO DE PEDAGOGIA E PSICOPEDAGOGIA DA IBIAPABA, como CONTRATADO.

AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 35/2025

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO PARA O PERÍODO DE CARNAVAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE (ASTT) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br. Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=862> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 36/2025

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OS SETORES A ELA VINCULADOS.** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br. Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=864> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 37/2025

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NA ÁREA DE ENGENHARIA CONSULTIVA DE TRÂNSITO PARA A ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE MELHORIA NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br. Link da publicação –



<https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=863> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 38/2025

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E RURAIS, INCLUINDO FORMIGAS, BARATAS, RATOS, PERNILONGOS E ESCORPIÕES, PARA TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br. Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=865> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 39/2025

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO DO SIMEC/PAR Nº 201304966 - Nº PROCESSO 23400016924201343.** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br. Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=866> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 40/2025

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS A PROINFÂNCIA, CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601541 - Nº PROCESSO 23400013387201380 .** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br. Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=867> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

GABINETE DO PREFEITO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 41/2025

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço **AQUISIÇÃO DE HOSPEDAGEM PARA O GABINETE DO PREFEITO.** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br. Link



da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=868> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

GABINETE DO PREFEITO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 42/2025

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço **COMPRA DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1 (PESSOA FÍSICA) TOKEN (MÍDIA CRIPTOGRÁFICA – EMISSÃO E ARMAZENAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**. Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br. Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=869> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 03/2025

PORTARIA ASTT Nº 03/2025, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera Gutemberg Ferreira Teixeira do cargo de Gerente de Operações de Engenharia de Tráfego da Superintendência de Trânsito e Transporte – STT, cargo de provimento em comissão integrante da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá – CE.

NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASTT, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.445/2022, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência previstos no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), que regem a Administração Pública Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial nº 0003/2025, da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tianguá;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar **GUTEMBERG FERREIRA TEIXEIRA** do cargo de Gerente de Operações de Engenharia de Tráfego da Superintendência de Trânsito e Transporte – STT, cargo de provimento em comissão integrante da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá – CE.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tianguá – CE, 18 de fevereiro de 2025.

NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS

Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – ASTT

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DETERMINAR: 55/2025



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**PORTARIA Nº 55/2025, de 10 de fevereiro de 2025.****DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ COM A APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE CUMULAÇÃO OU NÃO-CUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS E DE NÃO CONFIGURAÇÃO DE NEPOTISMO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 0048/2025/7ªPmJTNG, que requisitou o envio de documentos e a realização do cadastramento dos servidores públicos e a apresentação das declarações de não-cumulação ou cumulação de cargos públicos;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 0013/2024/7ªPmJTNG, expedida pelo Ministério Público do Estado do Ceará, através da 7ª Promotoria de Justiça de Tianguá, recomendando a exigência da apresentação das referidas declarações no momento da nomeação de novos servidores e no cadastramento dos servidores já nomeados;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 0015/2024/7ªPmJTNG, expedida pelo Ministério Público do Estado do Ceará, através da 7ª Promotoria de Justiça de Tianguá, recomendando a exigência, quando da nomeação para cargos comissionados, de declaração escrita *“de não ter relação familiar ou de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, os Chefes de Gabinetes, os vereadores, os Presidentes ou dirigentes de autarquias, institutos, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas municipais, bem como com os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, que detenham a atribuição de nomear e exonerar ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito da administração pública municipal direta e indireta”*.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o cadastramento de todos os servidores desta Câmara Municipal, sejam efetivos ou comissionados, para atualização cadastral e apresentação das declarações exigidas.

Art. 2º - No ato do cadastramento, todos os servidores deverão apresentar as declarações atualizadas de cumulação ou não-cumulação de cargos públicos e, no caso dos comissionados, também a declaração referente à não configuração de nepotismo.

Art. 3º - O cadastramento deverá ser realizado junto ao setor de Contabilidade desta Câmara Municipal, devendo os servidores comparecer até sexta-feira, dia 14 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - O não comparecimento ao cadastramento no prazo estabelecido poderá ensejar medidas administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tianguá, 10 de fevereiro de 2025.

ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA



Eu, _____,
 portador(a) da Carteira de Identidade – RG no _____
 e do CPF no _____, residente e domiciliado(a) na
 _____ Complemento

 nº _____ Bairro _____
 Cidade _____, **DECLARO** para devidos fins, sob as
 penas da Lei, junto à CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, ESTADO DO CEARÁ, que:

Não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo o qual estou ocupando, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do Artigo 37, da Constituição Federal.

Exerço outro cargo, emprego ou função no Serviço Público na seguinte instituição, **conforme abaixo especificado:**

Esfera: Federal Estadual Municipal;
Tipo de vínculo: Efetivo Comissionado;
Instituição: _____;
Cargo: _____;
Lotação: _____;
Carga horária: _____;
Horário de expediente _____.

Tianguá-CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO ATÉ TERCEIRO GRAU

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, para os devidos fins de provimento de cargo público em comissão _____ deste Poder Municipal, não ter relação familiar ou de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive com o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, os Chefes de Gabinetes, os vereadores, os Presidentes ou dirigentes de autarquias, institutos, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas municipais, bem como os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, que detenham a atribuição de nomear e exonerar ocupantes de cargos de comissionados e funções gratificadas no âmbito da administração pública municipal direta e indireta.

E por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Tianguá-CE, ____ de _____ de 2025.



Assinatura do declarante**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 56/2025****ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 56/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) JOSÉ NILTON DA SILVA , 01 (UMA) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) do Sitio Canastra para a sede da Câmara Municipal de Tianguá, para participar da 1ª Sessão Ordinária, no dia 05 de fevereiro do corrente ano, no Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 13 de fevereiro de 2025.

ELVES RONIALLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 57/2025**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 57/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) JOSÉ NILTON DA SILVA , 01 (UMA) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) do Sitio Canastra para a sede da Câmara Municipal de Tianguá, para participar da 2ª Sessão Ordinária, no dia 14 de fevereiro do corrente ano, no Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 13 de fevereiro de 2025.

ELVES RONIALLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 58/2025**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 58/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.



RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a), **ANTONIO MARCOS DUARTE FILHO**, RG de nº 200109***** e CPF de nº 045.***.***-83 ao cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, da vereadora KEILA ARAGÃO FREIRE da câmara municipal de Tianguá, a partir desta data, sob símbolo CCC-III, desta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 13 de fevereiro de 2025.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DECLARA: 59/2025**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 59/2025**

DISPÕE SOBRE A MARGEM DE CONSIGNÁVEL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) NAS CONTRATAÇÕES E RENOVAÇÕES DE CRÉDITO CONSIGNÁVEL PARA OS VEREADORES VINCULADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 10.820/2023 permite que todos os funcionários públicos, federais, estaduais e municipais, solicitem um empréstimo consignado;

RESOLVE:

Art.1º- Fica declarada a margem de consignavel de 40% (quarenta por cento) para os vereadores vinculados a Câmara Municipal de Tianguá nas contratações e renovações de crédito consignado junto a instituições financeiras conveniadas.

Parágrafo Unico – O cálculo da margem de consignável previsto no caput será sobre o subsídio bruto percebido pelo vereador.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 13 de fevereiro de 2025.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - FÉRIAS: 60/2025**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 60/2025**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE**, nos seus termos que dispõe o artigo 49, XII da Lei Orgânica do Município, inserido pela Emenda nº 01/2021, de 16 de setembro de 2021, combinado com a Lei Municipal nº 1.417/2021, de 28 de outubro de 2021, e



CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e controle dos atos administrativos da Câmara Municipal de Tianguá-CE, sobretudo a necessidade de manter os serviços do órgão em pleno funcionamento;
CONSIDERANDO que os vereadores completaram o período aquisitivo de férias referente ao ano de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a concessão de férias aos seguintes vereadores: José Claudohleder Cardoso de Vasconcelos, Francisco Cléber Fontenele Silva, Fernando Alves Menezes, Nadir Nunes, Natanael da Silva Passos, Jose Maria Cunha de Brito, Robério Costa Albuquerque e José Leôncio Cardoso de Vasconcelos, nos seguintes termos:

- I - Os vereadores gozarão o primeiro período de férias referente a 5 (cinco) dias entre dos dias 24/02/2025 a 28/02/2025;
- II - Os vereadores gozarão o segundo período de férias referente a 14 (quatorze) dias entre os dias 14/07/2025 a 27/07/2025;
- III - Os Vereadores gozarão o terceiro período de férias referente a 11 (onze) dias entre os dias 15/12/2025 a 25/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de fevereiro de 2025.

ELVES RONIALLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - FÉRIAS: 61/2025

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 61/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, nos termos do que dispõe o artigo 100, VII da Lei Orgânica do município combinado com o Artigo 30 do Regimento interno desta Casa Legislativa, e:

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e controle dos atos administrativos da Câmara Municipal de Tianguá, sobretudo a necessidade de manter os serviços do órgão em pleno funcionamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a concessão de férias aos servidores abaixo, no período do dia 06 de março até o dia 20 de março de 2025 e 01 de julho até o dia 15 de julho de 2025.

- I - Antonia Erika de Souza Araujo, Assessora Parlamentar, referente ao período aquisitivo 01/03/2024 a 28/02/2025;
- II - Maiara Santos Moreira Farrapo, Chefe de Gabinete, referente ao período aquisitivo 06/01/2024 a 05/01/2025;
- III - Paulo Sergio Frota Fontenele, Chefe de Gabinete, referente ao período aquisitivo 06/11/2023 a 05/11/2024;
- IV - Maria Natalia Farrapo de Souza, Chefe de Gabinete, referente ao período aquisitivo 06/01/2024 a 05/01/2025;
- V - Aurilene dos Santos Mendes, Chefe de Gabinete, referente ao período aquisitivo 06/01/2024 a 05/01/2025;

Art. 2º - Fica determinada a concessão de férias a servidora abaixo, no período do dia 06 de março até o dia 30 de março de 2025.

- I - Eulana Maria do Nascimento, Chefe de Gabinete, referente ao período aquisitivo 07/01/2024 a 06/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de fevereiro de 2025.

ELVES RONIALLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 62/2025



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**PORTARIA Nº 62/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) NADIR NUNES, 04 (QUATRO) diárias no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Brasília/DF, onde participará do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, evento realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, que acontecerá nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de fevereiro de 2025.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 63/2025**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 63/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) KEILA ARAGÃO FERNANDES, 04 (QUATRO) diárias no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Brasília/DF, onde participará do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, evento realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, que acontecerá nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de fevereiro de 2025.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 64/2025**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 64/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) FRANCISCO CLEBER FONTENELE SILVA, 04 (QUATRO) diárias no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Brasília/DF, onde participará do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, evento realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, que acontecerá nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro do corrente ano.



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de fevereiro de 2025.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 65/2025

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 65/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) EMERSON CORDEIRO DE VASCONCELOS, 04 (QUATRO) diárias no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Brasília/DF, onde participará do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, evento realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, que acontecerá nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de fevereiro de 2025.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 66/2025

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 66/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) EUGENIO PORTELA DE LIMA, 04 (QUATRO) diárias no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Brasília/DF, onde participará do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, evento realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, que acontecerá nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de fevereiro de 2025.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 67/2025

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 67/2025



O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) FERNANDO ALVES MENEZES, 04 (QUATRO) diárias no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Brasília/DF, onde participará do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, evento realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, que acontecerá nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de fevereiro de 2025.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 68/2025

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 68/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) FRANCISCO TIAGO DOS SANTOS, 04 (QUATRO) diárias no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Brasília/DF, onde participará do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, evento realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, que acontecerá nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de fevereiro de 2025.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 69/2025

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 69/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) JOSE LEONCIO CARDOSO DE VASCONCELOS, 04 (QUATRO) diárias no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Brasília/DF, onde participará do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, evento realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, que acontecerá nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de fevereiro de 2025.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 70/2025**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 70/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) JOSE MARIA CUNHA DE BRITO, 04 (QUATRO) diárias no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Brasília/DF, onde participará do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, evento realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, que acontecerá nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de fevereiro de 2025.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 71/2025**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 71/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) JOSE NILTON DA SILVA, 04 (QUATRO) diárias no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Brasília/DF, onde participará do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, evento realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, que acontecerá nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de fevereiro de 2025.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 72/2025**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 72/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) NATANAEL DA SILVA PASSOS, 04 (QUATRO) diárias no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Brasília/DF, onde participará do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, evento realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, que acontecerá nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de fevereiro de 2025.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 73/2025

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 73/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) NATANAEL DOS SANTOS PORTELA, 04 (QUATRO) diárias no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Brasília/DF, onde participará do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, evento realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, que acontecerá nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de fevereiro de 2025.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 74/2025

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 74/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA, 04 (QUATRO) diárias no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Brasília/DF, onde participará do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, evento realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, que acontecerá nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de fevereiro de 2025.



ELVES RONIALLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 75/2025**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 75/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) ROBERIO COSTA ALBUQUERQUE, 04 (QUATRO) diárias no valor total de R \$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Brasília/DF, onde participará do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, evento realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, que acontecerá nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de fevereiro de 2025.

ELVES RONIALLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 292/2025**PORTARIA Nº 292/2024, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.****EXONERA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 337/2002, de 11/11/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ANTÔNIA MARIANO DOS SANTOS**, portadora do **RG Nº 2007246061-4** SSP/CE, cadastrada no **CPF Nº 461.306.913-00**, de exercer as funções do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, SÍMBOLO DNI-I**, cargo de provimento em comissão integrante da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 18 de fevereiro de 2025.

Alex Anderson Nunes da Costa

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 293/2025

PORTARIA Nº 293/2025, DE 218 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA ASSISTENTE DE DIREÇÃO TÉCNICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 1.480/2022 de 31/05/2022; RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **EVANA LIMA NUNES**, portadora do RG Nº **2005097007120** SSP/CE, cadastrada no CPF Nº **052.474.353-38**, de exercer as funções do cargo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO TÉCNICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, SÍMBOLO RT-02**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 18 de fevereiro de 2025.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 294/2025

PORTARIA Nº 294/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA ASSESSORA ADMINISTRATIVA.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 764/13, de 08/08/13 e Lei Municipal Nº 1063/17, de 23/10/17; RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PATRÍCIA BARBOSA LIMA DE MOURA**, cadastrada no CPF Nº **861.483.203-63**, portadora do RG Nº **95028001890** SSP/CE, de exercer as funções do cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, SÍMBOLO DAS-II**, do **GABINETE DO PREFEITO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 18 de fevereiro de 2025.



Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 295/2025

PORTARIA Nº 295/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA CHEFE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 1757/2025 de 06/02/2025; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FABIANA KESSYA FREIRE MACHADO DE BRITO**, portadora do RG Nº **200008101333** SSP/CE, cadastrada no CPF Nº **004.270.503-75**, para exercer as funções do cargo de **CHEFE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SÍMBOLO DNI-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 18 de fevereiro de 2025.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 296/2025

PORTARIA Nº 296/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 1757/2025 de 06/02/2025; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOÃO EDUARDO DE LIMA NAZARÉ**, portador do RG Nº **20082304070** SSP/CE, cadastrado no CPF Nº **082.265.363-08**, para exercer as funções do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** da **PROCURADORIA GERAL**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 18 de fevereiro de 2025.



Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 297/2025

PORTARIA Nº 297/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA ASSESSORA JURÍDICA.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 1757/2025 de 06/02/2025; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LIDIANE CORREIA DE ARRUDA**, portadora do RG Nº **2002099082516** SSPS/CE, cadastrada no CPF Nº **007.336.783-43**, para exercer as funções do cargo de **ASSESSORA JURÍDICA** da **PROCURADORIA GERAL**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 18 de fevereiro de 2025.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 298/2025

PORTARIA Nº 298/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA ASSESSORA JURÍDICA.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 1757/2025 de 06/02/2025; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DEBORAH ELLEN AGUIAR BRITO**, cadastrada no CPF Nº **063.619.903-70**, portadora do RG Nº **20079268077** SSP/CE, para exercer as funções do cargo de **ASSESSORA JURÍDICA** da **PROCURADORIA GERAL**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 18 de fevereiro de 2025.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL



DOM assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 18/02/2025 16:31:15 - IP com n°: 192.168.1.221
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=812



EQUIPE DE GOVERNO

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito

Evaneudo Mendes de Lima
Vice-prefeito

Raphaelle Lourenco Terceiro
Chefe de Gabinete - GABINETE

Hytallo Wadson da Costa Moita
Procurador Geral do Município - PROCURADORIA

Antonia Eduarda Barbosa Vieira
Controlador Geral do Município -
CONTROLADORIA

Alberi Farrapo de Oliveira
Secretário(a) Municipal de Administração -
ADMINISTRAÇÃO

Jose Nailton Rocha Pontes
Secretário(a) Municipal de Finanças - FINANÇAS

Uritania Aguiar Ramos
Secretário(a) Municipal de Educação - SME

Flavia Araujo Cardoso Procopio
Secretário(a) Municipal de Saúde - SAÚDE

Mariane Ximenes Portela Pontes
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência
Social do Município Município - TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcello do Nascimento Nunes
Secretário(a) da Infraestrutura - SEINFRA

Cleonice Carneiro Jacinto
Secretário(a) Municipal de Cultura - CULTURA

Valfrido de Paulo Fontenele
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio
Ambiente - SEUMA

Igor Saraiva Costa
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

Odhaila Thailanne Muniz de Aguiar
Secretário(a) Municipal de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Empreendedorismo - SICOMDEE

Cleyoenos de Lima Fontenele
Secretário(a) Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Salmi Francisco Lima Filho
Secretário(a) Municipal de Turismo - SETUR

Nathaniel Mendes de Vasconcelos
Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e
Transporte - Astt - ASTT

Elves Ronielly Carvalho de Lima
Presidente da Câmara - CMT

